



IV Terras da Nóbrega

Classic Meeting & Rally

10 a 12 junho 2022

Regularidade Histórica

VISA FPAK Nº 1583/CT/2022 Emitido em 27/05/2022



Art. 1 - ORGANIZAÇÃO

1.1 - Regulamentação aplicável - Esta prova será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI) as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2022 (PGAK) e do presente regulamento e anexos a estes, aos quais todos os concorrentes reconhecem como única jurisdição desportiva e, pelo simples fato de nela se inscreverem, se comprometem a cumprir rigorosamente, renunciando a qualquer outra.

1.2 - Nome da Prova – TERRAS DO NOBREGA CLASSIC MEETING

1.3 - Organizador

Clube	Demoporto – Clube de Desportos Motorizados do Porto	Alvará nº	71
Morada	Rua Avelar Brotero – Bairro do Regado Bl. 12 Loja 296 – Apartado 52042 – 4202 801 Porto		
Telefones	22 832 00 27		
Fax	22 832 00 27		
E-mail	geral@demoporto.com		

1.4 - Secretariado Permanente

Clube	Demoporto – Clube de Desportos Motorizados do Porto		
Morada	Rua Avelar Brotero – Bairro do Regado BL 12 Loja 296 Apartado 52042 – 4202 801 Porto		
Telefones/e-mail/Fax	22 832 0027 – 91 759 20 10	geral@demoporto.com	22 832 00 27
Data de funcionamento	Até 09 junho 2022	Até às 22:00	

1.5 - Secretariado da Prova

Local	Câmara Municipal de Ponte da Barca								
Dia da Semana	10 de junho	11 de junho	12 de junho						
Horário	14:30	19:00	10:00	19:00	09:30	14:00			
Telefones/e-mail/Fax	91 759 20 10				geral@demoporto.com				

1.6 - Comissão de Honra

Cargo	Nome
Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca	Dr. Augusto Marinho

1.7 - Comissão Organizadora

Nome	Carlos Cruz
	Ricardo Coelho

1.8 - Oficiais de Prova

Cargo	Nome	Licença nº
Colégio de Comissários Desportivos	António Moutinho	CDA PT 22/1338
	Rui Guimarães	CDA PT 22/1330
	Joaquina Cruz	CDB PT22/1314
Diretor de Prova	Carlos Cruz	DPI PT 22/1387
Diretor de Prova Adjunto	Ricardo Coelho	DPI PT 22/1388
Responsável de Segurança	Ricardo Coelho	DPI PT22/1388
Comissário Técnico	Miguel Batouxas	CTC PT 22/2139
Secretária(o) da Prova	Isabel Marques	CCP PT 2271303
Responsável pelos Resultados	Paulo Machado	CDB PT 22/1322
Médico da Prova	Domingos Borges	MED PT 22/1297

Art. 2 - PROGRAMA

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Dia	Data
2ª FEIRA	9 maio

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

Dia	Data	Hora
2ª FEIRA	23 maio	19:00

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia	Data	Hora	Local
3ª FEIRA	7 junho	16:00	Website da FPAK
3ª FEIRA	7 junho	19:00	Website do Demoporto – Clube de Desportos Motorizados do Porto

INÍCIO DA ENTREGA DO MATERIAL AOS CONCORRENTES

Dia	Data	Hora	Local
6ª Feira	10 junho	08:45	Secretariado da Prova – Câmara Municipal de Ponte da Barca

VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

Dia	Data	Horário Geral	Local
6ª Feira	10 junho	14:00 □ 15:00	VA- Câmara Municipal de Ponte da Barca
		14:15 □ 15:45	VTI – Câmara Municipal de Ponte da Barca

1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Dia	Data	Hora	Local
6ª Feira	10 junho	16:30	Secretariado da Prova – Câmara Municipal de Ponte da Barca

HORÁRIO DA PROVA

Dia	Data	Horário Geral	Local
6ª Feira	10 junho	17:00	Slalom dos Arcos de Valdevez
Sábado	11 junho	10:15	Partida – 1ª Secção – Ponte da Barca
		12:00	Chegada – 1ª Secção – Ponte da Barca
		14:30	Partida – 2ª Secção – Ponte da Barca
		16:15	Chegada – 2ª Secção – Castelo do Lindoso
		16:45	Partida – 3ª Secção – Castelo do Lindoso
		18:15	Chegada – 3ª Secção – Ponte da Barca
Domingo	12 junho	10:00	Slalom de Ponte da Barca

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA

Dia	Data	Hora	Local
Domingo	12 junho	13:30	Secretariado da Prova – Câmara Municipal de Ponte da Barca

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL OFICIAL

Dia	Data	Hora	Local
Domingo	12 junho	14:00	Secretariado da Prova – Câmara Municipal de Ponte da Barca

DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Dia	Data	Hora
Domingo	12 junho	14:00 – Almoço de distribuição de Prémios

Art. 3 - INSCRIÇÃO E BOLETIM DE INSCRIÇÃO

3.1 – As inscrições serão recebidas nos termos dos Art.º 3.8 a 3.20 do CDI a partir da publicação do Presente Regulamento Particular.

3.2 - Ficha de Inscrição - só será aceite pela comissão organizadora se estiver **integralmente** preenchida e se for acompanhada pelo comprovativo do respetivo pagamento.

3.3 - Data limite para envio do Boletim de Inscrição – de acordo com o Art. 9.3.1 das PGAK.

3.4 - Os elementos respeitantes ao 2º condutor/navegador - podem ser comunicados à comissão organizadora até ao final das Verificações Administrativas.

Art. 4 - TAXAS DE INSCRIÇÃO

4.1 - A taxa de inscrição (inclui IVA e seguro): 85,00€ (Oitenta e cinco euros)

Art. 5 - SEGURO DE PROVA

5.1 - Devolução da taxa de inscrição e seguro - conforme o Art. 9.8 das PGAK.

5.2 - Descrição da cobertura do seguro - conforme o Art. 17 das PGAK.

Art. 6 - CONTROLE ANTIDOPAGEM / ANTIALCOOLÉMIA

CONTROLE ANTIDOPAGEM / ANTIALCOOLÉMIA	Local
(cf. Art. 18 e 19 das PGAK)	Secretariado da Prova – Câmara Municipal de Ponte da Barca

Art. 7- DESCRIÇÃO DA PROVA

7.1 - Detalhes da Prova

Total de Km da Prova	153,94 Km	Número de Etapas	1 (uma)
Prova de Slalom (2)	1,83 Km	Número de Secções	3 (Três)
		Tipo de Piso	Asfalto

Art. 8 - DESENROLAR DA PROVA

8.1 – Partidas

8.1.1 – As partidas serão dadas por ordem numérica.

No sábado para a prova de estrada serão de 30 em 30 segundos.

Para as provas de Slalom a realizar na 6ªfeira e no domingo serão dadas de acordo com as instruções do comissário de Partida.

8.2 - Hora oficial durante toda a prova – Hora de GPS disponível na partida de cada Secção

8.3 – A Comissão Organizadora fornecerá a cada concorrente o número que obteve no sorteio.

8.4 – Tipo de provas de regularidade

8.4.1 - Prova de Regularidade Hectométrica (PRH)

A equipa tem como referência, as marcações hectométricas da estrada. Neste tipo de prova, não deverá ter em conta a distância padrão. Haverá vários pontos de controle, mas sempre em marcos hectométricos.

8.4.2 – Controles horários sem paragem (CHSP)

Estes controles serão indicados na carta de controle, em que local está o CHSP bem como o seu início com uma placa vermelha normalizada CH. Como o nome indica a passagem nestas placas tem de ser lançada.

8.4.3 – Prova de Regularidade por Sectores (PRS)

Haverá uma única prova deste tipo, a qual será dividida em 2 setores de 500 metros cada um. O tempo que fizerem no 1ºsetor, deverá ser igual ao do segundo sector, sob pena de penalização de 2 segundo por cada segundo de diferença.

A média que nunca poderá ser inferior a 25 Km/h nem superior a 35 Km/h

Para a classificação desta prova contará o tempo de prova acrescido da diferença caso exista entre os dois setores.

O local de Partida, mudança de setor e final terão uma placa vermelha normalizada de CP

8.5 – Provas de Slalom

Haverá duas provas de Slalom. A primeira a realizar em Arcos de Valdevez na 6ªfeira dia 10.06.22 pelas 17 horas e a segunda no domingo 12.06.22 pelas 10 horas em Ponte da Barca. Cada prova apenas terá uma passagem no percurso, sendo o melhor classificado aquele que fizer o melhor tempo, no conjunto das duas provas. Será estabelecida uma classificação para as provas de slalom que não contará para a classificação geral do rali.

O esquema de implantação das referidas provas será fornecido aquando das verificações administrativas.

8.6 Penalizações (todos os segundos serão convertidos em pontos)

Além das penalizações indicadas no 8.4.3 haverá as seguintes penalizações:

8.6.1 - Por falta de um CH, controlo secreto de uma PR, CHSP ou PRS, ou ainda passagem 10 minutos após a sua hora ideal – 600 pontos.

- 8.6.2** - Pela paragem constatada no decurso de uma PR ou CHSP com exceção de casos de força maior – 60 pontos.
- 8.6.3** - Por cada segundo de avanço ou atraso num controlo secreto de uma PR ou CHSP – 1 ponto.
- 8.6.4** - Os tempos serão tirados quando a roda anterior passar na vertical do ponto de controle.

Art. 9 – CONCORRENTES E CONDUTORES ADMITIDOS

Na prova, são admitidos Concorrentes/Condutores com carta de condução, com ou sem licença desportiva.

Para os condutores e / ou acompanhantes não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (10€ para concorrentes nacionais, 30€ para concorrentes espanhóis e 50€ para concorrentes de outros países estrangeiros).

Art. 10 – VEICULOS ADMITIDOS

10.1 São admitidos a esta Prova automóveis ligeiros de passageiros, fabricados até á presente data, desde que estejam matriculados e em conformidade com o Código da Estrada Português para circulação na via pública.

10.2 Os automóveis serão classificados em nove categorias:

Categoria	Automóveis fabricados no Período	
	De	Até
A	-	31 DEZ 1904
B	01 Jan 1905	31 Dez 1918
C	01 Jan 1919	31 Dez 1930
D	01 Jan 1931	31 Dez 1945
E	01 Jan 1946	31 Dez 1960
F	01 Jan 1961	31 Dez 1970
G	01 Jan 1971	31 Dez 1980
H	01 Dez 1981	31 Dez 1990
I	01 Jan 1991	-

10.3 Os automóveis concorrentes deverão estar conforme:

10.3.1 A sua configuração de origem;

10.3.2 As alterações mecânicas têm de estar autorizadas pela regulamentação técnica vigente, para o período em que a viatura é inscrita.

10.3.3 A legislação rodoviária do país de matrícula e a Portuguesa.

10.4 O automóvel inscrito só poderá ser substituído, em caso de força maior, por outro pertencente à mesma categoria. Qualquer exceção deverá ser analisada pelo Colégio de Comissários Desportivos.

10.5 Um extintor de 2Kg deverá estar solidamente fixo no interior da viatura, de forma acessível a ambos elementos da equipa.

10.6 Na categoria I – apenas serão aceites viaturas de reconhecido interesse desportivo a avaliar pela Organização, sendo que estas não farão parte da Classificação Geral, terão uma classificação separada.

Art. 11 - RECLAMAÇÕES E APELOS

11.1 - Conforme com os Art. 14 das PGAK e Art. 13 e 15 do CDI.

Art. 12 - CLASSIFICAÇÕES

12.1 - As classificações serão estabelecidas de acordo com o Art. 23 das PER.

Art. 13 - PRÉMIOS

13.1 - A distribuição de prémios será, no horário previsto no Art. 2 e conforme os Art. 16 das PGAK e Art. 28 das PER.

13.2 - Classificação Geral

1º	Troféu	2º	Troféu	3ª	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

13.3 - Classificação Categoria

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

13.4 - Classificação Estrangeiros

1º	Troféu
----	--------

13.5 - Taça de Senhoras

1º	Troféu
----	--------

Para competir para esta Taça, a equipa deverá ser exclusivamente composta por elementos do sexo feminino.

13.6 - Prémio de Presença - de acordo com o Art. 16.5 das PGAK.

INFORMAÇÃO SOBRE RÁDIO-TRANSMISSÕES

A utilização de qualquer equipamento emissor/recetor radioelétrico carece de autorização prévia do ICP – Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) - Av. José Malhoa, 12, 1099-017 Lisboa

Telefone 217 211 000 – Fax 217 211 001 – Número Verde (grátis): 800 206 665

Para obter essa autorização deverá ser indicado previamente:

- Marca, modelo e n.º de série dos equipamentos (n.º certificado de homologação)
- Quantidade de equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da (s) rede (s) (VHF/UHF)
- Faixa de frequência (Mhz)
- Potência de saída de cada equipamento
- Local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho)
- Período de utilização necessário

Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 kHz.

OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NO ICP (ANACOM) COM UM MÍNIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE À UTILIZAÇÃO PRETENDIDA.